

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 786/2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 371, de 7 de fevereiro de 2017, à servidora ANDRÉA SOUZA GOES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547858, requisitada do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 20/04/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2345207 e o código CRC A626D2A2